



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1267/2017

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão que promova grupo de trabalho para o exercício da fiscalização dos programas relacionados a Segurança Pública no município de Belo Horizonte, nos termos do inciso II do art. 48 do Regimento Interno.

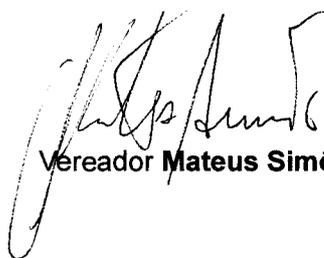
Atualmente, os gastos com a função Segurança Pública em Belo Horizonte representam, aproximadamente, R\$ 150 milhões por ano, que corresponde a cerca de 1,5% do orçamento municipal.

Considerando a relevância do tema segurança na vida dos cidadãos e tendo em vista o aprimoramento da função fiscalizatória parlamentar, tem-se como objetivo, com a implementação deste grupo de trabalho, realizar o acompanhamento da execução orçamentária e operacional dos programas relacionados à área de Segurança Pública constantes no Plano Plurianual do Município.

Será por meio do grupo de trabalho, a ser instituído por esta comissão, que serão apresentados os relatórios, encaminhados as diligências e requerimentos, além de outras deliberações necessárias para a realização dos trabalhos. As atividades do grupo de trabalho serão voltadas a fiscalização dos referidos programas, sendo que o período a ser fiscalizado, corresponderá a todo o ano de 2017.

Assim sendo, a proposta final é de garantir maior transparência em relação às políticas municipais de segurança, bem como exercer o controle e fiscalização dessas políticas para que elas sejam executadas de maneira eficaz, eficiente e de acordo com o planejamento elaborado pelo Poder Executivo.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.


Vereador **Mateus Simões**

Ao Senhor

Vereador Mateus Simões

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>03/10/2017</u>
<u>510</u>
Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PLANO DE TRABALHO

1. Introdução

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo apresentar a metodologia a ser utilizada no trabalho de fiscalização dos programas relacionados a Segurança Pública bem como estabelecer um cronograma para a realização das atividades a serem executadas pelo Grupo de Trabalho a ser instituído pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Levando-se em consideração as três principais prioridades de todo governo: educação, saúde e segurança; e tendo em vista que é de competência da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor tratar sobre assuntos relativos à Segurança Pública, optou-se, em um primeiro momento, pela escolha desta área temática como o objeto do primeiro trabalho de fiscalização estruturado por esta comissão.

O número reduzido de programas que correspondem a área de Segurança Pública no âmbito municipal, considerando-se a competência historicamente atribuída ao Governo Estadual para executar políticas públicas sobre esse tema, também é um facilitador para este trabalho, que dessa forma passa a constituir um projeto-piloto para o aprimoramento de trabalhos de fiscalização posteriores.

Assim, os programas, ações e subações a serem fiscalizados por este Grupo de Trabalho são os constantes no anexo I deste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. Metodologia

Com base em pesquisas realizadas sobre monitoramento e controle de resultados bem como em função de diálogos com outras instituições ligadas à atividade de fiscalização, como por exemplo o Tribunal de Contas de Minas Gerais, chegou-se à presente metodologia e que contera 5 etapas: (i) Diagnóstico; (ii) Auditoria de Conformidade; (iii) Auditoria Operacional; (iv) Resultados; (v) Providências.

- (i) Diagnóstico:

Será elaborado um Mapa de Produtos e Metas, que consiste no levantamento dos principais objetivos dos programas a serem fiscalizados. Também será realizada uma Análise de Stakeholder e Análise RECI (responsável/consultado/informado) onde serão identificados os principais atores envolvidos nos processos dos programas fiscalizados.

- (ii) Auditoria de Conformidade:

Será realizado um trabalho de auditoria contábil/financeira cujo o enfoque será a análise da execução orçamentária e de metas físicas disponibilizadas pela Prefeitura por meio de seus relatórios publicados periodicamente em seu Portal da Transparência. A partir da análise desses relatórios serão destacados os “faróis” que apontarem as principais inconsistências nos dados e que possam indicar problemas graves na área de segurança. Dessa forma, esses faróis funcionarão como filtros para os programas, ações e subações que necessitem uma análise mais aprofundada. Ao final desta fase, serão encaminhados pedidos de informação a respeito dos programas fiscalizados a fim de esclarecer as inconformidades encontradas e obter informações indisponíveis nos relatórios apresentados pela Prefeitura

- (iii) Auditoria Operacional:

Se mesmo após o envio dos pedidos de informação ainda houver questionamentos em relação a execução e a entrega dos produtos dos programas analisados, haverá o encaminhamento de solicitação de visita técnica para a conferência “*in loco*” das questões



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

tratadas, além da possibilidade de realização de Audiências Públicas para a discussão do problema com a população e convites e/ou convocações para explicações das autoridades.

- (iv) Resultados:

A entrega dos resultados do Grupo de Trabalho se alinhará à periodicidade da publicação dos relatórios de execução orçamentária/financeira pela Prefeitura, ou seja: quadrimestralmente serão realizadas análises em relação a execução orçamentária dos programas, bem como os referidos pedidos de informação, visitas técnicas e possíveis audiências públicas, convite e/ou convocações. No início de 2018 será entregue um relatório final em relação aos resultados da Prefeitura na área de segurança pública durante todo o ano de 2017.

- (v) Providências:

Com os resultados de cada quadrimestre em mãos, será realizado um BrainStorming com os integrantes do Grupo de Trabalho, agentes internos do Poder Executivo e demais apoiadores do projeto. A partir disto, o Grupo de Trabalho encaminhará sugestões de possíveis medidas a serem adotadas para corrigir os problemas identificados, bem como será solicitado ao Poder Executivo um Plano de Ação para a solução destes problemas.

3. Cronograma

1° Quad/2017 Jan-Abr	2° Quad/2017 Mai-Ago	3° Quad/2017 Set-Dez	1° Quad/2018 Jan/Abr
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Relatórios Parciais
1° e 2° quadrimestres

Relatório Parcial 3°
quadrimestre e Relatório
Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Anexo I -

Gestão da Segurança Pública e Patrimonial

Articulação da Política de Segurança Urbana

Escotismo na GMBH

Capacitação e Reciclagem da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Reciclagem de Instrução de Armamento e Tiro

Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Controle, Fiscalização e Orientação do Trânsito

Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte na Área da Saúde

Prevenção da Violência

Ampliação do Videomonitoramento da Cidade

Identificação de situação de maus-tratos contra animais

Ações Educativas de Prevenção ao Envolvimento com Gangues

Programa Construindo o Futuro de Nossos Jovens

Observatório de Prevenção Social

Integração Ação Comunitária e Intervenção Familiar ao Programa Fica Vivo

Revitalização de Áreas Públicas Degradadas pelo Uso e Venda de Drogas

Câmaras Temáticas nas Regionais vinculadas ao Gabinete Gestão Integrada

Instalar Sistema de CFTV nas Escolas Municipais

Instalar Sistema de CFTV em Equipamentos de Saúde

Serviços de Iluminação Pública

Controle das Operações de Iluminação Pública

Ampliação de Redes de Iluminação Pública

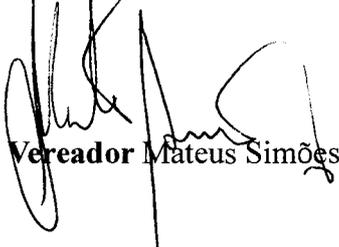
Gerenciamento do Centro de Operações do Município - COP

Centro de Operações do Município - COP

Gerenciamento do Centro de Operações do Município – COP

Este é o plano de trabalho proposto e apresentado para aprovação da comissão.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2017


Vereador Mateus Simões